



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA



Edital Nº.04/2014- UNEMAT/PROEG - BOLSA TUTORIA 2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais, em consonância com a Resolução n.º 019/2013 – *Ad Referendum* do CONEPE, de 15 de agosto de 2013, torna público o presente Edital para seleção de 120 (cento e vinte) bolsistas para atuarem junto ao **Programa de Bolsa Tutoria**.

1.1. CARACTERIZAÇÃO

As atividades do Programa de Tutoria serão exercidas por tutores (estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação) sob supervisão de professores da UNEMAT.

1.2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE BOLSA TUTORIA

1.2.1. Contribuir para a redução do índice de reprovação, retenção e evasão na UNEMAT.

1.2.2. Proporcionar aos estudantes que frequentam o Programa Tutoria, denominados tutorandos, suporte didático para que superem dificuldades de conhecimentos prévios;

1.2.3. Auxiliar os tutorandos no processo de aprendizagem e fomentar-lhes confiança no estudo das disciplinas regulares, por meio, do contato mais estreito entre discentes, tutores e docentes e com o conteúdo das matérias da(s) disciplina(s) envolvida(s);

1.2.4. Incentivar à permanência do acadêmico na UNEMAT;

1.2.5. Buscar formas de mútuo encorajamento entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos e/ou extra-acadêmicos;

1.2.6. Proporcionar aos estudantes integração ao ambiente acadêmico e o sentido de **PERTENCIMENTO** à UNEMAT;

1.2.7. Capacitar estudantes para trabalhar em equipe;

1.2.8. Investir na formação futura do acadêmico.

2. DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

2.1. A bolsa será custeada com recursos próprios da UNEMAT.

2.2. A execução financeira (registro de empenho, liquidação e pagamento), será realizada pelo *Campus* Universitário ao qual o acadêmico estiver vinculado.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA



2.3. O valor da bolsa de Tutoria, paga exclusivamente para o aluno Tutor, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, que será depositada em conta corrente em nome do bolsista, após entrega do recibo *pro solvendo* ao setor financeiro do *Campus*Universitário ao qual o acadêmico estiver matriculado.

2.4. Caso o bolsista não permaneça no Programa durante o tempo de vigência da bolsa, o professor responsável pela disciplina deve informar imediatamente à PROEG, para que se proceda à suspensão do pagamento.

2.5. A carga horária do bolsista, destinada ao Programa Tutoria, será de 20 (vinte) horas semanais, conforme proposta de trabalho e sob a orientação do professor responsável pela disciplina. As vinte horas destinadas ao Programa Tutoria deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- a) 2 horas para elaboração de relatórios e entrega destes ao professor responsável pela disciplina;
- b) 8 horas de estudo do conteúdo e preparação das atividades a serem desenvolvidas com os tutorandos juntamente com o Professor responsável pela disciplina;
- b) 10 horas de atendimento aos tutorandos.

2.6. As atividades exercidas pelos bolsistas não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.7. A vigência da bolsa tutoria será de 01 de maio de 2014 a 17 de dezembro de 2014, podendo ser renovada, uma única vez, para o semestre posterior, mediante solicitação e justificativa do professor responsável pela disciplina e se comprovadamente houver vaga.

2.8. Os tutores e professores envolvidos no Programa Tutoria receberão certificado pela PROEG, mediante entrega do relatório final (Anexo IV). Os tutores voluntários que cumprirem com todos os requisitos dispostos neste edital também terão direito ao Certificado de Exercício de Tutoria.

3. DAS VAGAS

3.1. O presente Edital tem por finalidade o preenchimento de 120 (cento e vinte) Bolsas de Tutoria, para os cursos de graduação da UNEMAT, distribuídas da seguinte forma:

Quadro de Vagas dos Cursos Regulares

CAMPUS	Faculdades	Cursos	Nº. BOLSISTA
Alta Floresta	Faculdade de Ciências Biológicas, Agrárias e Sociais e Aplicadas	Ciências Biológicas Agronomia Engenharia Florestal Direito	08



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA



Alto Araguaia	Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas	Letras da Computação Comunicação Social	06
Barra do Bugres	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas	Matemática Ciência da Computação Direito	06
	Faculdade de Arquitetura e Engenharia	Engenharia de Produção Agroindustrial Engenharia de Alimentos Arquitetura e Urbanismo	06
Cáceres	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas	Matemática Computação	04
	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Direito Ciências Contábeis	04
	Faculdade de Educação e Linguagem	Letras Pedagogia	04
	Faculdade de Ciências Humanas	História Geografia	04
	Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas	Agronomia Ciências Biológicas	04
	Faculdade de Ciências da Saúde	Educação Física Enfermagem Medicina	06
Colíder	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas	Computação Geografia	04
Diamantino	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Administração Direito	04
	Faculdade de Ciências da Saúde	Educação Física Enfermagem	04
Juara	Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pedagogia	04



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA



Nova Xavantina	Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas	Ciências Biológicas Turismo Agronomia Engenharia Civil	08
Nova Mutum	Faculdade de Ciências Agrárias e Sociais e Aplicadas	Administração Ciências Contábeis Agronomia	06
Pontes e Lacerda	Faculdade de Ciências Sociais, Linguagem e Zootecnia	Letras Zootecnia Direito	06
Sinop	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas	Computação Matemática Engenharia Civil Engenharia Elétrica	08
	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Administração Ciências Contábeis Economia	06
	Faculdade de Educação e Linguagem	Letras Pedagogia	04
Tangará da Serra	Faculdade de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde	Ciências Biológicas Agronomia Enfermagem	06
	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem	Administração Ciências Contábeis Engenharia Civil Letras	08
Total			120

3.2. A Faculdade que não necessitar do Programa de Tutoria deverá informar à PROEG, através do e-mail: ape@unemat.br, até o dia **12 de abril de 2014**, para que as vagas sejam redistribuídas.

4. DOS ENCAMINHAMENTOS:

4.1. A Coordenação do Curso deverá:

- a. Aprovar a ordem de prioridade das disciplinas juntamente com a Faculdade;
- b. Receber a proposta de trabalho elaborada pelo professor, conforme modelo do Anexo I;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA



- c. Receber as inscrições dos candidatos à tutoria (ficha de inscrição – Anexo II) e auxiliar no processo de seleção dos alunos tutores em conjunto com o professor autor da proposta de trabalho;
- d. Receber os recursos e repassar ao professor coordenador da tutoria;
- e. Encaminhar para a PROEG o resultado preliminar e o resultado final da seleção.
- f. Auxiliar o professor coordenador da tutoria no processo de montagem do processo de concessão da bolsa e encaminhar ao setor financeiro do *Campus*.

4.2. A Faculdade deverá:

- a. Apresentar para os Coordenadores de Cursos o Programa de Tutoria e as vagas disponibilizadas conforme o item 3 deste edital.
- b. Deverá aprovar a ordem de prioridade das disciplinas juntamente com a Coordenação de Curso e fazer o encaminhamento do resultado da seleção dos bolsistas do Programa de Tutoria para a Pró-Reitoria de Ensino – PROEG.

5. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA
1	Publicação do Edital e abertura das inscrições	09/04/2014
2	Inscrição das propostas dos professores	09 a 15/04/2014
3	Inscrição dos Acadêmicos	16/04/14 a 23/04/2014
4	Seleção dos bolsistas tutores	24 a 26/04/2014
6	Encaminhamento à PROEG do resultado preliminar (via e-mail)	26/04/2014
7	Publicação do Resultado Preliminar	28/04/2014
8	Prazo de Recursos contra o resultado preliminar	29/04/2014
9	Análises dos Recursos e Encaminhamento para a PROEG do Resultado Final.	30/04/2014
10	Publicação do Resultado Final	02/05/2014
11	Entrega dos documentos, pelos acadêmicos selecionados, nos Departamentos para montagem do processo	02 a 05/05/2014
12	Encaminhamento do processo final para o Setor Financeiro do <i>Campus</i>	Até o dia 09/05/2014
13	Período de concessão da bolsa	02/05/2014 a



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA



		17/12/2014
--	--	------------

6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. DO ALUNO

Poderão candidatar-se, nesse certame, discentes dos cursos de graduação da UNEMAT regularmente matriculados, que não possuem dependência na disciplina da seleção e vigência da bolsa, além de atenderem os seguintes requisitos:

- a. não estar inadimplente com as bibliotecas dos *Campi* da Unemat;
- b. não constar nenhum débito junto a outros programas de bolsa da Unemat;
- c. estar cursando ou ter cursado a disciplina pleiteada ou disciplina de caráter mais abrangente e nela(s) ter obtido nota maior ou igual a 7 (sete);
- d. ter disponibilidade de 20 horas semanais.

6.2.1. As inscrições devem ser realizadas junto à Coordenação do curso de cada *Campus*, obedecendo aos prazos previstos neste edital.

6.2.2. As inscrições serão realizadas no horário de atendimento dos cursos.

6.2.3. No Ato da Inscrição o Candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição (anexo I);
- b. Termo de compromisso (anexo II);
- c. Cópia do comprovante de matrícula, histórico escolar e certidão negativa de débitos da Biblioteca;

7. DA SELEÇÃO DE TUTORES

7.1. A seleção será realizada por meio de entrevista, conforme os seguintes critérios:

- a) disponibilidade de tempo
- b) capacidade de comunicação
- c) relação interpessoal
- d) domínio do conteúdo da disciplina.

7.2. Da classificação:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA



7.2.1. Será considerado classificado na seleção o candidato que conseguir nota igual ou superior a 7,0 pontos;

7.2.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a maior nota na entrevista;

7.2.3. Será elaborada uma relação por ordem decrescente de pontos de todos os candidatos participantes da avaliação.

7.2.4. O acadêmico que já houver participado como bolsista tutoria terá direito a 1,0 ponto acrescentado sua nota

7.2.5. Será desclassificado o candidato que não comparecer para participação da entrevista;

8. Das Atribuições do PROFESSOR

8.1. O professor tutor da disciplina deverá elaborar uma proposta de trabalho, conforme modelo do Anexo III e entregar a proposta de trabalho na Coordenação do Curso.

8.2. O professor deverá realizar a seleção do bolsista, e acompanhar o processo de contratação do bolsista, juntamente com o seu Departamento.

8.3. Analisar e emitir parecer nos recursos interpostos.

8.4. Acompanhar as atividades desenvolvidas durante a execução da bolsa tutoria.

9. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

9.2. Serão convocados a assumirem as vagas os acadêmicos aprovados, devendo apresentar nos respectivos Departamentos, após a publicação do resultado final, os seguintes documentos para o procedimento de contratação:

- a) Cópia legível do Documento de Identidade (RG);
- b) Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de conta corrente em instituição bancária;
- d) Termo de Compromisso do bolsistas (Anexo II);
- e) Histórico da Faculdade;
- f) Cópia do Plano de Trabalho do Professor da disciplina;

9.3. Os Departamentos aos quais os bolsistas tutores são vinculados deverão encaminhar ao setor financeiro do Campus Universitário ao qual são vinculados, em forma de



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA



processo individual, toda a documentação que foi exigida para inscrição do candidato e a utilizada no processo de seleção, bem como os documentos do item 13.4 para os alunos selecionados com bolsas UNEMAT.

9.4. O bolsista terá de 02 a 05/05/2014 para protocolar no Departamento de origem toda a documentação exigida para a efetivação do contrato, sob pena de perder o direito a bolsa e ser substituído pelo próximo classificado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O bolsista selecionado será autorizado a iniciar suas atividades somente após assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e Portaria assinada pelo Reitor da UNEMAT.

10.2. As Bolsas Tutoria serão executadas por seu Campus de Origem, cabendo a PROEG solicitar as concessões orçamentárias e financeiras para as Unidades Gestoras.

10.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino e Graduação.

Cáceres – MT, 09 de abril de 2014.

Prof^a. Dr^a. Nilce Maria da Silva
Pró-Reitora de Ensino e Graduação



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO TUTOR

Eu-----, declaro:

1. que assumo o compromisso de dedicar 20 horas semanais ao desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa de Tutoria, sob a orientação do Professor.
2. que no período de vigência da presente bolsa, me dedicarei exclusivamente às atividades do Programa de Tutoria, sem prejuízos às outras atividades discentes regulares.

Por ser verdade firmo o presente.

_____, ____/____/____

CAMPUS

dia

mês

ano



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA



ANEXO III

_____, ____ de _____ de 2014.

RELATÓRIO FINAL

Construa um texto dissertativo (Professor e Tutor) que abranja os seguintes tópicos:

- ✓ informações sobre o andamento da proposta;
- ✓ objetivos alcançados;
- ✓ estratégias utilizadas para alcançar os objetivos;
- ✓ dificuldades encontradas para o desenvolvimento da proposta;
- ✓ sugestões de melhorias para o desenvolvimento do Programa Tutoria.

Assinatura do Professor

Assinatura do Aluno Tutor

Assinatura do Coordenador do Curso